Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 081 - 02/05/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "H",

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, MARCELO DI FORGI, Maspm nº 114034/5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no cargo de OFICIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO MECÂNICO, licença sem vencimentos.
- § 1º A presente licença é por período indeterminado e será sem remuneração.
 - § 2º A licença prevista no artigo teve início em 1º/05/2023.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de maio de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO Prefeito Municipal s 1 38. I